



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 2026/001584.01-9

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01, com sede nesta Capital, na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto nº 122, Paraíso, CEP: 04001-083, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.366.047/0001-07, neste ato representado pela Presidente em Exercício, Neiva Maria Robaldo Guedes, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **SILP Eventos & Treinamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 28.787.023/0001-07**, com sede na cidade de Curitiba/PR, SILP - Soluções Integradas de Licitações Públicas, inscrito no CNPJ 51.338.961/0001-41, com sede na cidade de Curitiba/PR, AV SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1385, SALA 118, ANDAR 01, CENTRO COMERCIAL, GUABIROTUBA, CEP 81.510-000, e-mail comercial6@silp.com.br, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de licitação.**

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição,*

em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, dos profissionais que ministrarão as palestras, comprovada através das informações prestadas a seguir:

A empresa **SILP - Soluções Integradas de Licitações Públicas**, foi selecionada mediante procedimento de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. A escolha decorreu de sua especialização e notória atuação nacional na capacitação de servidores públicos, com foco em temas técnicos e legais atualizados, além de sua qualificação comprovada por meio de propostas, materiais didáticos e histórico de atuação com outros entes públicos.

A escolha da empresa impõe-se por sua especialização em treinamentos voltados ao setor público, com foco na capacitação e atualização para os funcionários dos Conselhos Profissionais, oferecendo conhecimento de alto nível e soluções estratégicas que impulsionam a qualidade, a eficiência e a transparência da gestão pública. O conteúdo do evento é atual, voltado para a realidade da Administração Pública, e será ministrado por profissionais com vasta experiência na administração pública, em suas diversas áreas.

Valor contratação

O valor total desta contratação, total para 01 (uma) inscrição será de **R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais)**, estando incluso todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa 6.3.1.3.02.01.011 - SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS. - Projeto 5004 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do exercício de 2026.

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, conforme Anexo atestados de capacidade técnica enviados pela empresa, que é parte integrante do Processo SEI nº 2026/001584.01-9.

Em face do contido levado a efeito no presente, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**.

Após, encaminhe-se ao Setores Jurídico e Financeiro para as providências decorrentes.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Presidente em Exercício

CRBio-01 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 21/08/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0229530** e o código CRC **58D75F06**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - crbio01.gov.br

2026/001584.01-9

0229530v3